



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Avenida 31 de março, n.º 327, centro, CEP 18110-900

Fone 015-33538533

Secretaria de Esportes – SEDESP.

Votorantim, 20 de fevereiro de 2025.

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de realização e organização da 94ª Corrida e Caminhada de São João.”

1 - OBJETO, JUSTIFICATIVA E DIRETRIZES DAS ATIVIDADES

Do objeto

A **Contratação de Empresa especializada em Prestação de Serviços para realização e organização da Corrida e Caminhada de São João** consiste na execução de Corrida de Rua no município de Votorantim - SP, e será desenvolvido, à critério da Secretaria Municipal de Esportes em vias públicas e parques.

As corridas obterão distâncias de 10 km e 5 km e caminhada de 3 km, e a Contratada atuará nos locais definidos durante a execução do programa, no horários e local da etapa da corrida, definidos entre a Secretaria Municipal de Esportes, Órgãos responsáveis pelo gerenciamento de trânsito, Polícia Militar, administração dos espaços utilizados.

Além do serviço técnico especificado, a CONTRATADA deverá fornecer também todo material e serviço de apoio necessário ao desenvolvimento do programa, conforme detalhamento a seguir:

Objetivo Específico

Desenvolver a modalidade de Corrida de Rua através de atividades esportivas.

DA JUSTIFICATIVA

Justificamos a presente contratação tendo em vista a necessidade de fornecermos uma equipe especializada em prestação de serviços com excelência nos eventos de corrida de rua, viabilizando todo o custo operacional, técnico e de recursos humanos.

A Corrida e Caminhada de São João é uma prova de pedestrianismo de Votorantim e chega a sua edição de número 94, sendo a data desse evento para 29/06/2025.



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Avenida 31 de março, n.º 327, centro, CEP 18110-900

Fone 015-33538533

Secretaria de Esportes – SEDESP.

O evento conta com os percursos de 10 km e 5 km em diversas categorias masculino e feminino e caminhada de 3 km.

O evento conta com inscrições, kit atleta, camiseta e premiação com troféus, medalhas

Público Alvo

Moradores da cidade de Votorantim, de outros municípios, estados e países que tenham interesse na corrida.

Atividades

A Corrida e Caminhada de São João seguirá os parâmetros estipulados em regulamento próprio devendo acontecer na data, locais e horários definidos pela Secretaria de Esportes, Prefeitura Municipal e órgãos responsáveis pelo gerenciamento de trânsito do município de Votorantim, Polícia Militar, podendo ocorrer alterações de acordo com a necessidade dos órgãos envolvidos, após prévia anuência e autorização da coordenação do evento.

A etapa acontecerá no dia 29/06/2025, no período da manhã.

DESCRIÇÃO DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Organização e coordenação do evento, cadastro dos participantes e controle dos inscritos	01		
02	Profissionais de apoio	30		
03	Cronômetro eletrônico de largada/chegada no mesmo ponto (até 500 atletas)	01		
04	Kits contendo em cada (01 chip descartável, 01 camiseta, 01 número no peito)	500		
05	Estações informatizadas para entrega dos Kits (software, notebook, coordenador responsável)	02		
06	Cronometragem do atleta através de mecanismo digital próprio (chip), e classificá-los em categorias e de forma geral por gênero	500		
07	Pódio para 3 (três) lugares	01		
08	Pontos de hidratação	08		



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Avenida 31 de março, n.º 327, centro, CEP 18110-900

Fone 015-33538533

Secretaria de Esportes – SEDESP.

09	Locutor com experiência em locução de eventos, para fazer toda a parte de locução da prova e premiação	01		
10	Cones	600		
11	Sirene de largada	01		
12	Limpeza do percurso com vassouras e sacos de lixo	01		
13	Caixas de água contendo 48 copos de 200 ml para distribuição durante a corrida	80		
14	Sacos de Gelo de 10 kg para manter os copos de água resfriados	10		
15	Batedores de motos para orientar os corredores	04		
16	Medalhas	500		
17	Troféus	64		
18	Caixas de Bananas para distribuição aos atletas	06		
19	Placas com km	10		
20	Ambulância sendo 01 simples e 01 UTI	02		
21	Arte do evento	01		
22	Lonas (02 largada/chegada tamanho 1,35x8,65, 01 backdrop tamanho 1,90x2,80, 04 evento 2,60x0,98)	07		
23	Bombeiros Civil	02		
24	Seguranças	02		
25	Inscrição (taxa)	500		
26	Imposto (5%)	1		
27	Som	1		

DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

Participar de reuniões junto a Coordenação, quando solicitado;

Providenciar a imediata substituição de qualquer profissional em caso de ausência do mesmo, para que não haja prejuízo no desenvolvimento das atividades.

Fica vedada a contratação de empresas terceirizadas para prestação de serviço, salvo nos casos permitidos por lei, mediante prévia anuência por parte da SEDESP.

Assegurar que todo participante possua:

I - Ficha de inscrição devidamente preenchida;

Coordenar e organizar o evento desde da inscrição dos participantes, largada, percurso, chegada e premiação.



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Avenida 31 de março, n.º 327, centro, CEP 18110-900

Fone 015-33538533

Secretaria de Esportes – SEDESP.

DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

- a- Tenda 5 X 5 m – (cronometragem): tenda para montar toda a estrutura da cronometragem;
- b- Tenda 5 X 5 m –(área médica): tenda onde ficará o posto médico;
- c- Sanitários;
- d- gradil
- e- Alvara para a realização do Evento
- f- Acompanhar e avaliar as atividades realizadas pela Contratada, podendo propor a substituição das referidas atividades bem com transferir a etapa para outro local, quando julgar necessário.
- g- Solicitar a substituição de qualquer profissional, se entender que o mesmo não está cumprindo as metas estipuladas ou não cumpre com as diretrizes estabelecidas. O prazo para o atendimento da substituição será de 05 (cinco) dias, após notificação.

DOS PREÇOS:

Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos necessários, bem como todos os impostos e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como taxas, fretes, homologação, seguros e quaisquer outros elementos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será mediante apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo Secretário de Esportes, dentro de 10 (dez) dias após o encaminhamento da mesma;

A liberação do pagamento ficará condicionada, além da apresentação da Nota Fiscal, também, quanto à regularidade fiscal, devendo a contratada apresentar as Certidões a seguir:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Certidão Negativa de Débito Tributários e de Dívida Ativa Estadual;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- d) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Nenhum pagamento será efetuado à empresa a ser contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, não podendo este fato ensejar direito de reajustamento de preços ou a atualização monetária.



Prefeitura Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

Avenida 31 de março, n.º 327, centro, CEP 18110-900

Fone 015-33538533

Secretaria de Esportes – SEDESP.

CONDIÇÕES GERAIS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A apresentar os produtos no prazo estabelecido e de acordo com as especificações técnicas;

Apresentar os produtos sem sinais de violação. Não sendo aceito os materiais cujo acondicionamento original apresente sinais de violação ou vazamento consequente de depósito irregular ou do transporte inadequado do produto;

A reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, sempre as suas expensas no todo ou em parte, o material, em que se verificarem imperfeições, defeitos ou incorreções resultantes da entrega ou transporte do mesmo.

A responsabilizar-se pela substituição imediata e as suas expensas, mediante solicitação da Prefeitura, do material que porventura apresentar vícios ou defeitos em virtude da ação ou omissão involuntária, negligência, imperícia ou de qualidade inferior e em desacordo com as especificações técnicas;

A eximir a Secretaria Municipal de Esportes, de qualquer responsabilidade quanto a possíveis ocorrências que venham a causar acidentes pessoais a empregados da contratada ou de terceiros, relativamente à entrega dos produtos

A responsabilizar-se por todas as despesas, sejam elas com deslocamento, hospedagem e alimentação dos seus funcionários ou com tributos fiscais, trabalhistas e sociais, que incidam ou venham a incidir, diretamente e indiretamente, na entrega dos insumos.

Responsabilizar por toda a mão de obra necessária à fiel e perfeita execução do serviço contratado, que será de inteira responsabilidade da CONTRATADA e não terá qualquer vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Secretaria Municipal de Esportes, sendo, ainda de sua responsabilidade todos os encargos previdenciários, sociais e de qualquer natureza decorrentes da relação de trabalho.

Providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com: materiais, alimentação, hospedagem e transporte da sua equipe de apoio, locação e/ou aquisição de equipamentos, mão de obra, fretes, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias à perfeita execução dos serviços pela CONTRATADA.

É de responsabilidade de a CONTRATADA providenciar que todos os equipamentos e materiais estejam em perfeitas condições de uso. Tais condições serão verificadas 24 (vinte e quatro) horas antes das realizações das respectivas atividades, com base nas informações repassadas por servidor designado pela Secretaria Municipal de Esportes.

DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E SUAS CONDIÇÕES

A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Avenida 31 de março, n.º 327, centro, CEP 18110-900

Fone 015-33538533

Secretaria de Esportes – SEDESP.

Ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração que o autorize;

O nome da empresa, endereço completo, telefone, CNPJ, Inscrição Estadual e, se possível, correio eletrônico (e-mail);

No preço ofertado deverão estar incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão de obra, alimentação, locomoção, hospedagem, materiais, equipamentos, instalações, impostos, taxas, fretes, descontos, seguro e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;

Anderson R. Remelli
Secretário de Esportes